

QUALIFICAÇÃO

**Caxias do Sul
lança programa
para fortalecer
empreendedores**

A prefeitura de Caxias do Sul, por meio da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico e da Sala do Empreendedor, e entidades como Microempa, Sebrae e Sicredi, além da Câmara de Vereadores, realizam a qualificação de empreendedores e ao fortalecimento dos pequenos negócios em Caxias do Sul. O projeto Êxito Empreendedor será executado no Centro de Capacitação e Comércio.

Conforme destacou o secretário adjunto de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Sílvio Tieppo, durante fala na Câmara de Vereadores nesta semana, o programa é resultado do alinhamento entre entidades que atuam no desenvolvimento econômico do município. A iniciativa contará com cinco turmas de formação, oferecendo capacitação prática para quem deseja iniciar um negócio ou aprimorar a gestão da própria empresa. Entre os temas que serão abordados estão fundamentos de gestão, planejamento estratégico e operacional, gestão financeira, marketing e canais de vendas, além de inovação, tecnologia e aspectos legais.

O público-alvo são pessoas que desejam empreender, futuros empresários e microempreendedores que buscam ampliar seus conhecimentos para fortalecer e desenvolver seus negócios. Durante o lançamento da iniciativa, o empresário Alex Xavier, da empresa Tudo em Grãos, compartilhou sua experiência em gestão empresarial, destacando a importância do foco, da organização e da visão estratégica para o sucesso de um negócio. As datas ainda devem ser divulgadas pela prefeitura nas próximas semanas.

9 CANELA - Nesta quarta-feira (11), aconteceu a formalização do convênio firmado entre a prefeitura de Canela e o governo do Estado, que permitirá a requalificação da rua Danton Corrêa da Silva por meio do programa Pavimenta RS, etapa 3. O prefeito em exercício Gilberto Tegner representou o Município na assinatura do termo, que beneficia Canela com recursos na casa de R\$1,5 milhão, garantindo as obras de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização de uma das vias mais importantes de acesso à cidade.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

O Município de São Pedro do Sul - RS, comunica aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - Contratação de empresa especializada em construção civil, para substituição dos telhados de 98 (noventa e oito) unidades residenciais do Loteamento Santo Antônio, localizado no Bairro Santo Antônio, cidade de São Pedro do Sul - RS. **ABERTURA: 07.04.2026, às 9h**, através do www.portaldecompraspublicas.com.br Edital disponível no site www.saopedrodosul.rs.gov.br e no portal acima referido. São Pedro do Sul, 12 de março de 2026. Fernando Pilar Cezar, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO 004

PREGÃO ELETRÔNICO UASG 988675 nº 90013/2026 Objeto: Contratação de empresa (s) para aquisição de 3 (três) veículos novos tipo passeio zero km e 2 (dois) veículos novos zero km tipo scooter elétrica para a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Vicente do Sul/RS, financiado c/recursos Emenda Parlamentar nº 41680002 - Pedro Westphalen e Emenda Parlamentar nº 20230005 - Paulo Paim, Para alteração da descrição do Itens 1 e 2 Veículos tipo passeio ..., no edital e no Anexo II - Modelo de Proposta de Preços, com manutenção data abertura certame licitatório para dia 24/03/2026 às 9hs, em <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Edital na íntegra em <http://saovicentadosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-eletronico/>

São Vicente do Sul/RS, 12 de março de 2026.
Fernando da Rosa Pahim, Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026 PROCESSO DE COMPRA 052/2026
Objeto: Registro de Preços para Materiais e Equipamentos Hospitalares.
Abertura: 24 de março de 2026, às 10:00.

Informações e cópias pelo e-mail: comprasalegreters@gmail.com, no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200, fone(055) 3120-1003. Editais no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Alegrete, 11 de março de 2026.
Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE BAGÉ E REGIÃO - RS - SINTRACOOPI/BAGÉ.

A FENATRACOOPI - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO BRASIL, entidade sindical de representação em segundo grau, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.509.920/0001-04, com sede na Avenida Comercial, Lote 1.151, Setor Tradicional, Região Administrativa de São Sebastião, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.691-153, registrada junto ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas do Brasília-DF, com caráter sindical reconhecido pelo Ministério do Trabalho sob código de número 000.000.812.00000-5, para a representação sindical de Sindicatos dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas em todo o território nacional, e nas bases laborais cooperativistas inorganiadas em sindicato de primeiro grau, em observância ao previsto nos artigos 511, §1º, §2º, 579, 611, §2º e 847 da Consolidação das Leis Trabalhistas, por intermédio do seu Presidente - Mauri Viana Pereira, passa a considerar:

CONSIDERANDO que a FENATRACOOPI representa os trabalhadores em Cooperativas inorganiadas em sindicatos;

CONSIDERANDO que em obediência ao artigo 579 da CLT, a FENATRACOOPI recebe as contribuições sindicais suas de direito e as que seriam dos sindicatos locais, em virtude da inorganização da categoria profissional;

CONSIDERANDO que a categoria econômica cooperativista está organizada e representada em todo o território nacional, inclusive com sindicatos da categoria econômica cooperativista regionais, sendo 26 sindicatos estaduais, 14 sindicatos regionais, 5 federações interestaduais e a CNCOOP - Confederação Nacional das Cooperativas;

CONSIDERANDO que a categoria econômica está totalmente organizada em sindicatos, federações e confederação, compondo um sistema "S" próprio, o SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo;

CONSIDERANDO que os Trabalhadores Celetistas em Cooperativas estão organizados em 34 (trinta e quatro) sindicatos com registro sindical concedidos mediante via Justiça, em processos soberanamente transitados em julgados;

CONSIDERANDO que em vários estados e várias regiões do Brasil as cooperativas estão sendo representadas pelos sindicatos patronais específicos da categoria econômica cooperativista e os mesmos pactuam e negociam com a FENATRACOOPI, convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho, há mais de quatorze anos, além do mais, esta Federação, em virtude da não organização dos trabalhadores em sindicato específico, possui 14 delegacias sindicais em todo território nacional para atendimento dos trabalhadores cooperativistas, prestando assessoria sindical, a exemplo as homologações de rescisões contratuais de trabalho, entabulando de acordos coletivos de trabalho para participação nos resultados das cooperativas, enfim buscando e levando benefícios a toda a categoria, como se fosse propriamente um sindicato;

CONSIDERANDO que o estatuto da FENATRACOOPI em seu artigo 2º estabelece:

Artigo 2º - São Prerrogativas da FENATRACOOPI:

(...)
k) - Incentivar a organização de entidades sindicais de trabalhadores das cooperativas no plano de representação;

CONSIDERANDO que o estatuto da FENATRACOOPI em seu artigo 3º estabelece:

Artigo 3º - São deveres da Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Brasil:

(...)
h) - Incentivar a sindicalização e a constituição de entidades sindicais integrantes de seu plano de representação e o devido enquadramento sindical;

Após estas considerações, o Presidente da FENATRACOOPI resolve se juntar a comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Município de Bagé e Região - RS - SINTRACOOPI/BAGÉ, para confecção e publicação do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos seguintes termos:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE BAGÉ E REGIÃO - RS - SINTRACOOPI/BAGÉ.

A FENATRACOOPI juntamente com a Comissão Organizadora nesse ato representada por Patrícia Fernanda Schlesner Wille, com fulcro na Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, com as alterações promovidas pelas Portarias: Portaria MTE nº 3.543, de 19 de outubro de 2023 - DOU de 20/10/2023, Portaria MTE nº 102, de 29 de janeiro de 2024 - DOU de 30/01/2024; Portaria MTE nº 1.342, de 8 de agosto de 2024 - DOU de 26/09/2024 e Portaria MTE nº 1.628, de 25 de setembro de 2024 - DOU de 26/09/2024 e Portaria MTE nº 2.102, de 23 de dezembro de 2024 - DOU de 24/12/2024, CONVOCAM, todos os Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas enquadradas na Lei 5.764 de 1971, dos municípios de Bagé, Dilermando de Aguiar, São Gabriel, Santa Margarida do Sul, Lavras do Sul, Dom Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul, para participarem da Assembleia Geral de pró-fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE BAGÉ E REGIÃO - RS - SINTRACOOPI/BAGÉ, que realizará-se no dia 01 de abril de 2026, às 19h00min em primeira chamada, com 2/3 dos trabalhadores da categoria na base territorial citada e em segunda/última convocação às 19h30min, com qualquer número de trabalhadores presentes, com aprovação de 2/3 dos trabalhadores presentes integrantes da categoria na base territorial citada, à Assembleia Geral será na modalidade virtual e a lista de presença será eletrônica, através do site www.assembleia.fenatracoop.com.br, tais documentos virtuais deverão estar automaticamente registrados, bem como, as deliberações tomadas e a publicidade da ata da Assembleia Geral no mesmo endereço eletrônico, para deliberar sobre a seguinte pauta do dia:

1) Aprovação ou não da Fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE BAGÉ E REGIÃO - RS - SINTRACOOPI/BAGÉ, para representação dos trabalhadores celetistas nas cooperativas, na respectiva base territorial dos municípios de Bagé, Dilermando de Aguiar, São Gabriel, Santa Margarida do Sul, Lavras do Sul, Dom Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul, (SIM OU NÃO);

2) Caso o SIM for a maioria no item anterior, após sido deliberado e aprovado a fundação, passará à discussão e aprovação ou não do estatuto social do sindicato;

3) Eleição da diretoria;

4) Posse da diretoria;

5) Aprovação ou não da filiação a FENATRACOOPI;

6) Nomeação de dois diretores para compor o Conselho Nacional da FENATRACOOPI, representando a entidade ora criada;

Os interessados em participar da assembleia, deverão se cadastrar, através do seguinte endereço eletrônico, www.assembleia.fenatracoop.com.br. Ao se cadastrarem será exigido o número de matrícula do trabalhador, acompanhado do número do RG ou ainda do CPF, no endereço eletrônico acima, e somente após o cadastro efetuado é que o trabalhador garantirá a sua participação na assembleia que servirá também como lista de presença da Assembleia Geral. A FENATRACOOPI se compromete a guardar em absoluto sigilo, bem como o sistema de deliberação, onde o participante, cadastrado terá em cada deliberação o seu voto secreto, em uma janela que será disponibilizada pelo presidente, aos participantes para votação secreta, com o devido tempo para votação, apuração (digital e eletronicamente), não mais que 10 minutos para deliberação e apuração em tempo real.

O Presidente da FENATRACOOPI terá participação apenas como observador e dará posse na Assembleia Geral para um dos membros da comissão de pró-fundação.

Bagé- RS 09 de março de 2026.

MAURI VIANA PEREIRA
Presidente
FENATRACOOPI - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO BRASIL

PATRICIA FERNANDA SCHLESNER WILLE
Presidente da Comissão Pró-Fundação

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para os trajetos nº20 e nº21*. Data da abertura das propostas no dia **06 de abril 2026 às 08:30 horas**. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

PREGÃO PRESENCIAL RGP Nº 034/2026: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *Contratação de Serviços de Recapagem e Vulcanização de Pneus para Manutenção da Frota Municipal*. Data da abertura das propostas no dia **07 de abril 2026 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 11 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO NEDEL - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

ERRATA DE EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Onde se lê:
Processo Nº 011/2025
Leia-se:
Processo Nº 011/2026

Onde se lê:
Data: 02 de março de 2025
Leia-se:
Data: 02 de março de 2026

JOSÉ VALTAIR DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Vale do Sol

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE IJUÍ E REGIÃO - RS - SINTRACOOPI/IJUÍ.

A FENATRACOOPI - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO BRASIL, entidade sindical de representação em segundo grau, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.509.920/0001-04, com sede na Avenida Comercial, Lote 1.151, Setor Tradicional, Região Administrativa de São Sebastião, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.691-153, registrada junto ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas do Brasília-DF, com caráter sindical reconhecido pelo Ministério do Trabalho sob código de número 000.000.812.00000-5, para a representação sindical de Sindicatos dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas em todo o território nacional, e nas bases laborais cooperativistas inorganiadas em sindicato de primeiro grau, em observância ao previsto nos artigos 511, §1º, §2º, 579, 611, §2º e 847 da Consolidação das Leis Trabalhistas, por intermédio do seu Presidente - Mauri Viana Pereira, passa a considerar:

CONSIDERANDO que a FENATRACOOPI representa os trabalhadores em Cooperativas inorganiadas em sindicatos;

CONSIDERANDO que em obediência ao artigo 579 da CLT, a FENATRACOOPI recebe as contribuições sindicais suas de direito e as que seriam dos sindicatos locais, em virtude da inorganização da categoria profissional;

CONSIDERANDO que a categoria econômica cooperativista está organizada e representada em todo o território nacional, inclusive com sindicatos da categoria econômica cooperativista regionais, sendo 26 sindicatos estaduais, 14 sindicatos regionais, 5 federações interestaduais e a CNCOOP - Confederação Nacional das Cooperativas;

CONSIDERANDO que a categoria econômica está totalmente organizada em sindicatos, federações e confederação, compondo um sistema "S" próprio, o SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo;

CONSIDERANDO que os Trabalhadores Celetistas em Cooperativas estão organizados em 34 (trinta e quatro) sindicatos com registro sindical concedidos mediante via Justiça, em processos soberanamente transitados em julgados;

CONSIDERANDO que em vários estados e várias regiões do Brasil as cooperativas estão sendo representadas pelos sindicatos patronais específicos da categoria econômica cooperativista e os mesmos pactuam e negociam com a FENATRACOOPI, convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho, há mais de quatorze anos, além do mais, esta Federação, em virtude da não organização dos trabalhadores em sindicato específico, possui 14 delegacias sindicais em todo território nacional para atendimento dos trabalhadores cooperativistas, prestando assessoria sindical, a exemplo as homologações de rescisões contratuais de trabalho, entabulando de acordos coletivos de trabalho para participação nos resultados das cooperativas, enfim buscando e levando benefícios a toda a categoria, como se fosse propriamente um sindicato;

CONSIDERANDO que o estatuto da FENATRACOOPI em seu artigo 2º estabelece:

Artigo 2º - São Prerrogativas da FENATRACOOPI:

(...)
k) - Incentivar a organização de entidades sindicais de trabalhadores das cooperativas no plano de representação;

CONSIDERANDO que o estatuto da FENATRACOOPI em seu artigo 3º estabelece:

Artigo 3º - São deveres da Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Brasil:

(...)
h) - Incentivar a sindicalização e a constituição de entidades sindicais integrantes de seu plano de representação e o devido enquadramento sindical;

Após estas considerações, o Presidente da FENATRACOOPI resolve se juntar a comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Município de Ijuí e Região - RS - SINTRACOOPI/IJUÍ, para confecção e publicação do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos seguintes termos:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE IJUÍ E REGIÃO - RS - SINTRACOOPI/IJUÍ.

A FENATRACOOPI juntamente com a Comissão Organizadora, neste ato representada por Samuel Teixeira Correa, com fulcro na Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, com as alterações promovidas pelas Portarias: Portaria MTE nº 3.543, de 19 de outubro de 2023 - DOU de 20/10/2023, Portaria MTE nº 102, de 29 de janeiro de 2024 - DOU de 30/01/2024; Portaria MTE nº 1.342, de 8 de agosto de 2024 - DOU de 09/08/2024; Portaria MTE nº 1.628, de 25 de setembro de 2024 - DOU de 26/09/2024 e Portaria MTE nº 2.102, de 23 de dezembro de 2024 - DOU de 24/12/2024, CONVOCAM, todos os Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas enquadradas na Lei 5.764 de 1971, dos municípios de Ijuí, Palmeira das Missões, Coronel Bicaco, Santo Augusto, Chiapetta, Nova Ramada, Ajuricaba, Catuipe, Santo Ângelo, Coronel Barros, Augusto Pestana, Entre Ijuis, Eugênio de Castro, Vitória das Missões, São Miguel das Missões, Caibaté, São Luiz Gonzaga, Bossoroca, Santo Antônio das Missões, Itacurubi, São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, para participarem da Assembleia Geral de pró-fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE IJUÍ E REGIÃO - RS - SINTRACOOPI/IJUÍ, que realizará-se no dia 02 de abril de 2026, às 18h30min em primeira chamada, com 2/3 dos trabalhadores da categoria na base territorial citada e em segunda/última convocação às 19h00min, com a presença de qualquer número de participantes, com aprovação de 2/3 dos trabalhadores presentes integrantes da categoria na base territorial citada. A Assembleia Geral será na modalidade virtual e a lista de presença será eletrônica, através do site www.assembleia.fenatracoop.com.br, tais documentos virtuais deverão estar automaticamente registrados, bem como, as deliberações tomadas e a publicidade da ata da Assembleia Geral no mesmo endereço eletrônico, para deliberar sobre a seguinte pauta do dia:

1) Aprovação ou não da Fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE IJUÍ E REGIÃO - RS - SINTRACOOPI/IJUÍ, para representação da categoria dos trabalhadores celetistas nas cooperativas, na respectiva base territorial dos municípios de Ijuí, Palmeira das Missões, Coronel Bicaco, Santo Augusto, Chiapetta, Nova Ramada, Ajuricaba, Catuipe, Santo Ângelo, Coronel Barros, Augusto Pestana, Entre Ijuis, Eugênio de Castro, Vitória das Missões, São Miguel das Missões, Caibaté, São Luiz Gonzaga, Bossoroca, Santo Antônio das Missões, Itacurubi, São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, (SIM OU NÃO);

2) Caso o SIM for a maioria no item anterior, após sido deliberado e aprovado a fundação, passará à discussão e aprovação ou não do estatuto social do sindicato;

3) Eleição da diretoria;

4) Posse da diretoria;

5) Aprovação ou não da filiação a FENATRACOOPI;

6) Nomeação de dois diretores para compor o Conselho Nacional da FENATRACOOPI, representando a entidade ora criada;

Os interessados em participar da assembleia, deverão se cadastrar, através do seguinte endereço eletrônico, www.assembleia.fenatracoop.com.br. Ao se cadastrarem será exigido o número de matrícula do trabalhador, acompanhado do número do RG ou ainda do CPF, no endereço eletrônico acima, e somente após o cadastro efetuado é que o trabalhador garantirá a sua participação na assembleia que servirá também como lista de presença da Assembleia Geral. A FENATRACOOPI se compromete a guardar em absoluto sigilo, bem como o sistema de deliberação, onde o participante, cadastrado terá em cada deliberação o seu voto secreto, em uma janela que será disponibilizada pelo presidente, aos participantes para votação secreta, com o devido tempo para votação, apuração (digital e eletronicamente), não mais que 10 minutos para deliberação e apuração em tempo real.

O Presidente da FENATRACOOPI terá participação apenas como observador e dará posse na Assembleia Geral para um dos membros da comissão de pró-fundação.

Ijuí - RS 09 de março de 2026.

MAURI VIANA PEREIRA
Presidente
FENATRACOOPI - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO BRASIL

SAMUEL TEIXEIRA CORREA
Presidente da Comissão Pró-Fundação